

PORTARIA Nº 6.461/SPO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Tornar pública a suspensão em caráter punitivo do Certificado de Operador Aéreo da empresa Jotan Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 8º da Portaria nº 4.919/SPO, de 30 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00067.000426/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em caráter punitivo o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-10-1CJL-01-01, emitido em favor da sociedade empresária JOTAN TÁXI AÉREO LTDA, pelo período de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL